

Matrícula: 2359

Livro: "2-L" / Folha: 181

Um terreno próprio designado pelo Lote 14 (quatorze) da Quadra "C", situado em Rua Projetada, no loteamento denominado "Novo Horizonte", neste Município, o qual mede 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados) de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o lote 15 (quinze), com 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros); ao Sul, com o lote 13 (treze), com 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros); a Leste, com o lote 07 (sete), com 12,00m (doze metros); e ao Oeste, com Rua Projetada, com 12,00m (doze metros).

Proprietário:

RIONORTE ORGANIZAÇÃO DE VENDAS LTDA, C.G.C. 08.412.694/0001-86, com sede à Estação Rodoviária nº 1.459, Ribeira em Natal-RN.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária, conforme Registrado no Livro "2-J", às fls. 35, sob nº R.2-1.715, referente à matrícula 1.715, em data de 10 de novembro de 1.978, neste Registro.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 05/01/1979

(a) Iracema Rey de Faria
Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos do Contrato Particular de Promessa de Venda nº 22/78, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, em 01 de setembro de 1.978, o imóvel constante da presente matrícula, **foi prometido em venda a: FRANCISCO SANDOVAL DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua Dr. Alberto Calafante nº 1.869, em Natal-RN, CPF nº 063.879.694-68, pela firma Rionorte Organização de Vendas Ltda, acima qualificada, pelo preço combinado e certo de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), pagos em 40 prestações de Cr\$ 1.000,00, vencendo a primeira em 10 de outubro de 1.978.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 05/01/1979

(a) Iracema Rey de Faria
Oficial do Registro

Registro 2

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Primeiro Cartório Judiciário desta Cidade, no Livro 238, às fls. 82/84v, em 22 de janeiro de 1.983, o imóvel constante da presente matrícula, **foi adquirido por FRANCISCO SANDOVAL BARBOSA DA SILVEIRA**, filho de Bonerges Marinho da Silveira e Maria Barbosa da Silveira, acima qualificado, por compra feita a Rionorte Organizações de Vendas Ltda, acima qualificada; pelo preço Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), sem condições.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 22/02/1988

(a) Iracema Rey de Faria
Oficial do Registro

Registro 3

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTOS

Matrícula: 2359

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no Livro 334, fls. 31, em 11.08.88, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **JOÃO RIBEIRO DE ANDRADE**, filho de Cícero Ribeiro de Andrade e Maria Salomé e de Maria Salomé Cordeiro de Andrade, CI. nº 594.169-RN, brasileiro, solteiro, maior, eletricitário, residente e domiciliado à Rua Projetada, s/n, Loteamento Santa Maria, Nesta Cidade; CPF 360.062.384-20; por compra feita a Francisco Sandoval Barbosa da Silveira e esposa Tereza Cristina Lago Barbosa Silveira, qualificados; pelo preço certo de Cz\$ 60.000,00.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 22/02/1988

(a) Iracema Rey de Faria
Oficial do Registro

Averbação 4

Através de requerimento do proprietário, Sr. João Ribeiro de Andrade, datado de 15 de julho de 2005, instruída por cópia da Certidão de Casamento lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca de Parnamirim/RN, no Livro nº B-16, às fls. 201 e v., sob o nº de ordem 4.144, datada de 29 de janeiro de 1998, arquivada neste Cartório na pasta C.QIA./2005 - Doc. 140, procede-se a presente averbação para fazer constar o seu *casamento* contraído no dia 29 de janeiro de 1998, sob o regime da *comunhão parcial de bens* com **MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO RIBEIRO** (CPF/MF nº 261.745.104-68, C.I. nº 469.604-SSP/RN), brasileira, funcionária pública federal, filha de Antônio Praxedes do Nascimento e de Maria Maximiano do Nascimento.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 15/07/2005


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 5

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 494, às fls. 049/050v, datada de 1º de agosto de 2005, os proprietários, Sr. JOÃO RIBEIRO DE ANDRADE, (CPF/MF nº 360.062.384-20 e C.I. nº 594.169-SSP/RN), funcionário público federal, filho de Cícero Ribeiro de Andrade e Maria Salomé Cordeiro de Andrade, e sua esposa MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO RIBEIRO, (CPF/MF nº 261.745.104-68 e C.I. nº 469.604-SSP/RN), funcionária pública federal, filha de Antônio Praxedes do Nascimento e de Maria Maximiano do Nascimento, brasileiros, casados sob o regime da *comunhão parcial de bens*, residentes e domiciliados à Rua Cícero Fernandes Pimenta, nº 572, bairro Monte Castelo, neste Município, **VENDERAM** o imóvel consistente de um *terreno próprio*, designado pelo *Lote 14* (quatorze), da *Quadra "C"*, situado à Rua Projetada, lado ímpar, parte integrante do loteamento denominado "**NOVO HORIZONTE**", zona urbana deste Município, medindo **390,00m²** (trezentos e noventa metros quadrados) de superfície, limitando-se ao *Norte*, com o lote 15, com 32,50m; ao *Sul*, com o lote 13, com 32,50m; ao *Leste*, com o lote 07, com 12,00m; e ao *Oeste*, com a Rua Projetada, com 12,00m; objeto da presente matrícula, a **WEINER KINEY LIMA DA SILVA**, (CPF/MF nº 035.616.754-25 e C.I. nº 1267930-SSP/RN), brasileiro, solteiro, maior, construtor, filho de José Antonio da Silva e de Alice Maria Lima da Silva, residente e domiciliado à Rua Juarez Távora, nº 3366, bairro Candelária, Natal, Capital deste Estado, pelo preço de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sem condições.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTOS

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EQUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTOS

Matrícula: 2359

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 02/08/2005


Equiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 6

A requerimento do proprietário, Sr. Weiner Kiney Lima da Silva, datado de 28 de abril de 2006, instruído pela Certidão de Características nº 118/06 (Protocolo Geral nº 602/06), datada de 30 de março de 2006; Alvará nº 418/05 (Protocolo Geral nº 1.477/05), datado de 23 de setembro de 2005; Habite-se nº 121/06 (Protocolo Geral nº 602/06), datado de 30 de março de 2006, todos expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débito - CND do INSS nº 014002006-18001080, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 28 de abril de 2006, confirmada pela internet em 02 de maio de 2006; ART nº E00065256, datada de 01 de setembro de 2005, expedida pelo CREA-RN, todos arquivados neste Cartório, na Pasta C.C./2006 - Doc. 143, para fazer constar que foi **CONSTRUÍDO** um **prédio residencial nº 241, com 02 (dois) pavimentos**, situado à Rua Wilson Martins (antiga Rua Projetada), lado ímpar, no bairro Santos Reis, zona urbana deste Município; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de telhas coloniais/madeiramento serrado e laje plana, piso de cerâmica, esquadrias de madeira, revestimento de cerâmica de piso a teto para os BWC's e cozinha e, a 1,60m de altura para área de serviço; **contendo: Pavimento Térreo** - uma garagem/varanda, uma sala de estar/jantar, uma circulação, uma escada de acesso ao pavimento superior, um BWC social, uma cozinha com despensa e área de serviço e um escritório; **Pavimento Superior** - uma circulação, um BWC social, uma varanda e três quartos, sendo um suíte; com uma **área** construída de **153,00m²**, edificado em terreno próprio, designado pelo lote 14 da quadra "C", integrante do loteamento denominado "Novo Horizonte", medindo **390,00m²** de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 15, com 32,50m; ao Sul, com o lote 13, com 32,50m; ao Leste, com o lote 07, com 12,00m; e ao Oeste, com a Rua Wilson Martins, com 12,00m.

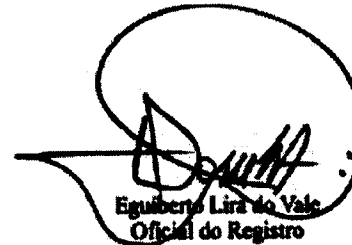
O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 02/05/2006


Equiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 7

Pelo requerimento, objeto da AV.6-, consta que foi apresentada a **CND do INSS**, acima mencionada, referente a **QUITAÇÃO** da mão-de-obra utilizada na edificação do citado prédio residencial, para com o referido Órgão.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 02/05/2006


Equiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 8

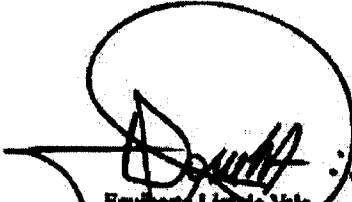
Pelo requerimento, objeto da AV.6-, consta que foi apresentada a **ART do CREA/RN**, acima mencionada, referente a edificação do citado prédio residencial.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

Matrícula: 2359

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 02/05/2006


Eguberio Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 9

Pelo requerimento, objeto da AV.6-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação do citado prédio residencial.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 02/05/2006


Eguberio Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 10

Pelo Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Residencial, Mútuo com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Carta de Crédito SBPE, Com Utilização do FGTS do Comprador, com com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, datado de 07 de junho de 2006, o proprietário, Sr. Weiner Kiney Lima da Silva, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSÉ FERNANDES CÔRTI** (CPF/MF nº 020.121.177-75, CI. nº 1.103.423-SSP-ES), técnico em agronomia, e sua esposa, **GLEIDE DOS SANTOS CÔRTI**, (CPF/MF nº 042.249.407-01, CI. 1.445.302-SSP-ES), do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua João Canuto de Souza, 06, Cohabinal, nesta cidade; na **qualidade de possuidores diretos**, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), pagos do seguinte modo: a) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), recursos próprios, b) R\$ 12.388,75 (doze mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), recursos da conta vinculada do FGTS do comprador, e c) R\$ 57.611,25 (cinquenta e sete mil, seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos), com financiamento, ora concedido pela CEF, através da alienação fiduciária; tendo sido apresentado o Documento de Arrecadação Municipal - DAM - ITBI nº (Processo nº 11.103315055-4), em nome do Sr. José Fernandes Côrti, no valor recolhido de R\$ 1.930,80, com desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 80.325,00, em data de 05/07/2006, à Prefeitura Municipal de Parnamirim.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 10/07/2006


Eguberio Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 11

Pelo Contrato, objeto do R.10, os proprietários devedores/fiduciantes (possuidores diretos) Sr. José Fernandes Côrti e sua esposa Gleide dos Santos Côrti, já qualificado, **deram** o imóvel da presente matrícula, em **alienação fiduciária**, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº

EGUBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTOS

Matrícula: 2359

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTOS

9.514/97, à Caixa Econômica Federal -CEF, na **qualidade de possuidora indireta**, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia de um mútuo no valor total de **R\$ 57.611,25** (cinquenta e sete mil, seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos), a ser amortizados em 180 (cento e oitenta) prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - sistema de amortização, incidentes as taxas anuais de juros de 10,0000%, vencendo-se a primeira prestação em **07 de julho de 2006**, no valor inicial de **R\$ 853,17** (oitocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), compreendendo valor da prestação mais prêmios de seguro, reajustáveis de acordo com a cláusula sexta - "Recálculo do Encargo Mensal" e seus parágrafos, ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 80.325,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei (9.514/97) que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100,00% do devedor, ficando vinculadas ao presente, todas as demais cláusulas e condições do mencionado Instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

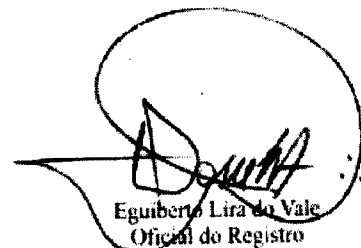
O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 10/07/2006


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 12

INTIMAÇÃO - A requerimento da Caixa Econômica Federal - GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos, datado de 14 de janeiro de 2013 e instruído pelo Ofício nº 192/2013 - SIALF - GIREC/NA; assinado pelo Sr. Wagner Rannier Pereira de Medeiros (Supervisor de Sustentação ao Negócio), arquivado neste Cartório, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para **INTIMAR** os proprietários/devedores fiduciários, Sr. JOSÉ FERNANDES CÔRTI (CPF/MF nº 020.121.177-75, Cl. nº 1.103.423-SSP-ES), técnico em agronomia, e sua esposa, GLEIDE DOS SANTOS CÔRTI, (CPF/MF nº 042.249.407-01, Cl. 1.445.302-SSP-ES), do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua João Canuto de Souza, 06, Cohabinal, nesta cidade, no seguinte endereço, Rua Wilson Martins, nº 241, Casa, Santos Reis, em Parnamirim/RN, para **efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de 02/09/2012 a 02/01/2013 e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, referente ao imóvel objeto da presente matrícula.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 07/02/2013.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Matrícula: 2359

Pág. 6

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

Averbação 13

AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO - Procede-se a presente averbação, instruída pela Certidão de Endereço nº 237/2013 (Protocolo nº. 251426), Processo nº. 2212/13, expedida em 20 de setembro de 2013, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR desta cidade de Parnamirim/RN, devidamente assinada pela Srª. Aline da Cruz Dantos de Lima e pelo Sr. Rogério César Santiago (Secretário), arquivada neste Cartório, na pasta C.QIA./2013 - Doc. 509; para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se localizado na Rua Nilson Martins e não na Wilson Martins, conforme constava anteriormente na presente.

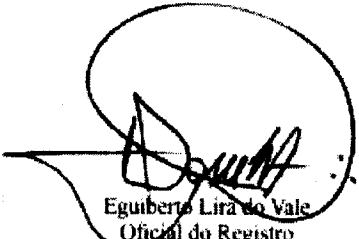
O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 11/11/2013.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 14

CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a presente averbação, instruída pela Certidão de Intimação - Ofício nº 121/2013, datada de 22/01/2013, arquivado neste cartório junto a documentação abaixo mencionada, para fazer constar que o Sr. JOSÉ FERNANDES CÔRTI (CPF/MF nº 020.121.177-75, CI. nº 1.103.423-SSP-ES), técnico em agronomia, e sua esposa, GLEIDE DOS SANTOS CÔRTI, (CPF/MF nº 042.249.407-01, CI. 1.445.302-SSP-ES), do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua João Canuto de Souza, 06, Cohabinal, nesta cidade, deixaram de ser intimados por encontrarem-se ausentes e em lugar incerto e não sabido, nas visitas realizadas nos seguintes dias: 13/03/2013 às 09:30hs, 18/03/2013 às 13:20hs, e 20/03/2013 às 10:10hs. Nas visitas realizadas não tivemos contato com ninguém do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 11/11/2013


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 15

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Através do Ofício nº 6921/2013-SIALF-GIREC/NA, datado de 11 de junho de 2013, expedido pela Caixa Econômica Federal - GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos - NA, assinado pelo Sr. Wagner Rannier Pereira de Medeiros (Supervisor S.E. de Sustentação ao Negócio - GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos - NA), arquivado neste Cartório na Pasta "Consolidação/CEF-2013", Doc nº 013; e em cumprimento ao art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, foi efetuada a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel, objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nessa data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF; ficando desse modo **cancelada a alienação fiduciária** objeto do R.11-; tendo sido efetuado o pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 103359133 (Inscrição nº 1.0901.013.02.0286.0000.0 e Sequencial nº 1.006711.6), em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de R\$ 11.236,08, correspondente a

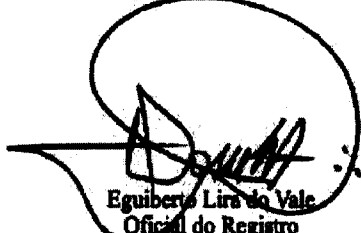
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 2359

Pág. 7

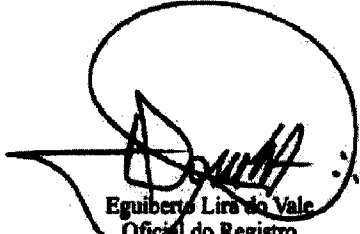
3% da avaliação de R\$ 374.535,96, tendo sido recolhido o valor de R\$ R\$ 8.991,86, referente a um desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5.193, datado de 28/06/2002, em data de 10/07/2013, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal desta cidade de Parnamirim/RN.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 11/11/2013.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 16

ARREMATACÃO - Através da Carta de Arrematação (Edital de Leilão Público nº 1202/2014 - 1º Leilão - Alienação Fiduciária), datada de 18 de março de 2014, expedida pela Caixa Econômica Federal - Caixa, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/FO, conforme edital publicado no Jornal Tribuna do Norte nos dias 16/05/2013, 29/05/2013 e 06/06/2013, devidamente assinada pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Francisco Doege Esteves Filho (JUCERN nº 024/11 - CPF 038.913.324-83), pelo representante da Caixa Econômica Federal, Sr. Jorge Humberto Guimarães de Melo (Mat. 042.708-1 - Coordenador de Sustentação ao Negócio - RELIE/NA) e pelo arrematante, Sr. Adelson Gustavo Coelho Ponciano; em anexo o Auto de Arrematação de Leilão Público de Alienação Fiduciária, datado de 18 de março de 2014, arquivada neste Cartório, juntamente com o contrato abaixo mencionado; o imóvel objeto da presente matrícula, foi **ARREMATADO** em favor de **ADELSON GUSTAVO COELHO PONCIANO** (CPF/MF nº 046.172.494-43 e CNH nº 01838843730-DETRAN/RN), brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Muriaé, nº 2894, Conjunto Pirangi, Neópolis, em Natal/RN; pelo valor de **R\$ 88.990,00** (oitenta e oito mil, novecentos e noventa reais), a serem pagos conforme Contrato adiante formalizado. Tendo sido apresentado o **Documento de Arrecadação Municipal - ITIV nº 102066140** (Inscrição no IPTU nº 1.0901.013.02.0286.0000.0 - Sequencial nº 10067116), no valor de R\$ 6.723,00 (pagos com 20% de desconto + R\$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a 3% do valor da avaliação de **R\$ 288.000,00**, recolhidos em data de 05/05/2014, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

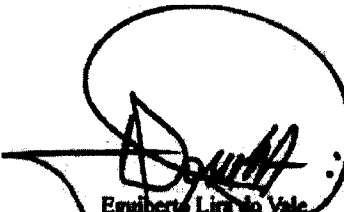
O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 29/05/2014.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 17

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Aquisição de Imóvel Residencial Mediante Arrematação, com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, datado de 10 de abril de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966 - Contrato nº 15553029492, o proprietário devedor/fiduciante (possuidor direto) **ADELSON GUSTAVO COELHO PONCIANO** (CPF/MF nº 046.172.494-43 e CNH nº 01838843730-DETRAN/RN), brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Muriaé, nº 2894, Conjunto Pirangi, Neópolis, em Natal/RN; recorreu à **Caixa Econômica Federal - CEF**, na qualidade de possuidora indireta, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, e dela

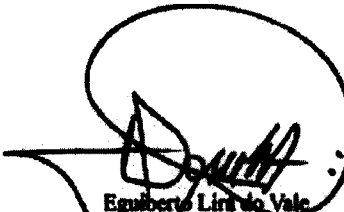
obteve recursos, que se destinam à integralização do preço da arrematação do imóvel, o qual foi objeto da alienação fiduciária ora constituída, tendo sido efetivada a arrematação no Publico Leilão/Praça, realizado em 18/03/2014 e mencionada no R.16-, pelo Agente Fiduciário, no valor total de **R\$ 88.990,00**, dos quais **R\$ 8.899,00**, foram pagos no ato da arrematação e **R\$ 80.091,00**, representadas pela Carta de Crédito que a CEF concedeu para o ARREMATANTE, em 17/03/2014, correspondente ao valor do presente financiamento, que foi concedido através de alienação fiduciária, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97; a ser amortizados em **420** prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização SAC, incidentes às taxas anuais de juros de 8,5101% (nominal) e 8,8500% (efetiva), vencendo-se a primeira prestação em **10 de maio de 2014**, no valor inicial de **R\$ 814,43**, compreendendo valor da prestação mais prêmios de seguro e taxa operacional mensal, reajustáveis de acordo com a cláusula quinta- "Reajuste dos Encargos" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 211.496,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei (9.514/97) que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% Adelson Gustavo Coelho Ponciano, ficando vinculadas ao presente, todas as demais cláusulas e condições do mencionado Instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 29/05/2014.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 18

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Pela Cédula de Crédito Imobiliário nº **155553029492** Série: 0414 datada de 10 de abril de 2014, emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, tendo como Credora, a **Caixa Econômica Federal** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Asa Sul, em Brasília/DF; como Devedor, Sr. **Adelson Gustavo Coelho Ponciano**, acima qualificado; fica garantida a alienação fiduciária, objeto do R.17-, nas condições gerais da dívida, atualizadas na data-base de **10/04/2014**, cujo valor do crédito é de **R\$ 80.091,00**, com prazo inicial de **420** prestações, remanescendo **420** prestações mensais e sucessivas, com data do vencimento de 10/05/2014 com o valor total da prestação de **R\$ 814,43**, compreendendo: **R\$ 14,26** (Seguro de Morte e Invalidez Permanente); e, **R\$ 16,50** (Seguro de Danos Físicos ao Imóvel); possuindo taxa de juros assim especificadas: Nominal de **8,5101% a.a.** e Efetiva de **8,8500% a.a.**; sendo a forma de reajuste: Recalculo 12 meses após a assinatura do Contrato e pela faixa Etária; e com taxa de juros moratórios de 0,033% por dia de atraso; e taxa de juros remuneratórios de 8,5101% a.a.; ficando vinculadas a presente todas as demais cláusulas e condições desta Cédula, da qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 29/05/2014.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 19 - Prenotação nº 288.914

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 10/06/2026, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 101833.26.1 (Inscrição nº 1.0901.013.02.0286.0000.0 - Sequencial nº 1006711.6), tendo sido recolhido o valor de **R\$ 8.400,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 280.000,00**, em data de 29/05/2026, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 237.193,66** em favor do fiduciário **CAIXA**

Matrícula: 2359

Pág. 9

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2Roeva Larisse Diogenes R. de O. Freitas
- Notária e Registradora Interina -

ECONÔMICA FEDERAL, considerando que o fiduciante, Adelson Gustavo Coelho Ponciano, anteriormente qualificado, após ter sido regularmente intimado por edital publicado nos dias 24, 25 e 26 de março de 2026, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº R.17-(alienação fiduciária) e Av.18-(Cédula de Crédito Imobiliário), em data de 29/05/2014, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – Ofício nº 1076/2025-R.Int que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF do transmitente/devedor, conforme código HASH gerado para essa consulta: 9o0gvob6mt. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202600953150077268YTL. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 23/06/2026.



Roeva Larisse Diogenes R. de O. Freitas
Notária e Registradora Interina



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2MCBS-UHHRM-3EVKA-ZZFCB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ROEVA LARISSE DIOGENES RAMOS DE O FREITAS (CPF ***.730.344-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/2MCBS-UHHRM-3EVKA-ZZFCB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>